



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 – ALTERAÇÃO Nº 6

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

O Edital do Concurso Público nº 01/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1 - No item 6.1.2:

Onde se lê:

“Resolução CFP nº 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, a avaliação psicológica será realizada nos seguintes termos:”

Leia-se:

“Resolução CFP nº 02, de 21 de janeiro de 2016, do Conselho Federal de Psicologia, a avaliação psicológica será realizada nos seguintes termos:”

2 - No item 6.1.2.8:

Onde se lê:

“Resolução CFP nº 2, de 24 de março de 2003.”

Leia-se:

“Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018.”

3 - Anexo III – Conteúdo Programático:

Onde se lê:

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior – EXCETO para os cargos de Médicos	1. Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil; 2. Organização política e atualidades do Município de Toledo; 3. Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais); 4. Noções de administração e organização pública; 5. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000; 6. Lei 1822/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. 7. Lei Orgânica do Município de Toledo – PR.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Leia-se:

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior	1. Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil; 2. Organização política e atualidades do Município de Toledo; 3. Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais); 4. Noções de administração e organização pública; 5. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000; 6. Lei 1822/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. 7. Lei Orgânica do Município de Toledo – PR.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.696, de 26/08/2020